

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM Nº 150

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no artigo 2º, II da Resolução nº 145/91, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

AUTORIZA REPRESENTAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. Alipio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Geraldo Antônio Leite e Márcio Vieira para representarem a Câmara Municipal de Ouro Branco no Congresso de Vereadores a realizar-se nos dias 15, 16, 17 e 18 na cidade de Recife - PE.

Art - 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Ouro Branco 11 de Outubro de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária